

ATA N°3-UF-2024, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S.
PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS -
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

--- Aos catorze dias mês de fevereiro do ano dois mil vinte e quatro, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS.**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretário, teve lugar uma reunião ordinária desta União de Freguesias. -----

1- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. -----

2 - CORRESPONDÊNCIA: -----

--- Foi presente o livro de correspondência entrada verificando-se que desde a última reunião até à presente data vai do n° 2024/31 até ao n°2024/149 e o copiadador de correspondência expedida, cujos ofícios vão desde a última reunião à presente data do n° 2024/7 até ao n°. 2024/9. -----

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

3 - FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

--- Foram presentes as ordens de pagamento desde a última reunião até ao dia de hoje no valor de 17.006,88€. -----

Foi presente o registo de receitas desde a última reunião até ao dia de hoje no valor de 29.463,78€ -----

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

**4 - ABERTURA DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE ESTUDO AOS JOVENS
UNIVERSITÁRIOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS: ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS** -----

---O Senhor Presidente propôs que se determine a abertura do concurso para atribuição do prémio de estudo aos jovens universitários com a residência permanente na União de Freguesias, conforme o respetivo regulamento. -----

--- Propôs também que o valor do prémio para a 1ª candidatura será equivalente a duas propinas, que serão pagas de uma só vez no 1º ano até ao limite máximo de 240,00€. -----

--- As renovações deste prémio serão equivalentes ao pagamento de uma propina até ao limite de 120,00€. -----

--- Disse ainda que o prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá no período de 16 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano e será divulgado através de edital afixado nos lugares de costume nesta União de Freguesias. -----

--- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

05- 2ª e 3ª ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2024: -----

--- Foram presentes as alterações nºs. 2 e 3 ao orçamento de 2024, respetivamente com os seguintes valores para reforços de rubricas e anulações: 2.630,00€ e 5.994,96€. -----

--- O Executivo depois de analisar os documentos aprovou-os por unanimidade. -----

06 -. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024 - APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA; -----

--- Foi presente o documento com a 1ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos de 2024. Após alguns esclarecimentos por parte do Sr. Presidente do Executivo, foi o mesmo colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

07- ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO, REGIME GERAL, POR EMPREITADA PARA “ARRANJOS NOS EXTERIORES NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO BARTOLOMEU DA VIDA GLÓRIA E NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DOS PENEDOS” - AJUSTE DIRETO POR EMPREITADA N.º 01/2024 -----

Proposta/Deliberação/Informação n.º 31/2024 -----

Considerando que:-----

1.Das Necessidades -----

Para fazer face ao cumprimento das competências de um Protocolo De Competências entre a Câmara Municipal de Mértola e a União das Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Sólis e São Sebastião dos Carros, para arranjos exteriores nas antigas Escolas Primárias;-----

Pelo exposto, torna-se necessário:-----

- ✓ Arranjos nos exteriores da antiga escola primária de São Bartolomeu da Vida Glória e da antiga escola primária dos Penedos. -----

Verifica-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;-----

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;-----

1. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento-----

A despesa em causa tem enquadramento nos órgãos e nas económicas constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;-----

2. Do Valor da Despesa _____

A despesa do procedimento infra é inferior a € 30.000,00 (trinta mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos, nos termos dos quadros infra; _____

3. Do Procedimento _____

O procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, por Empreitada nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do artigo 19.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP; _____

4. Da Competência para a Decisão de Contratar _____

O Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação; _____

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo delibere: _____

- a) **Autorizar a contratação**, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do artigo 19.º, todos do CCP, nos seguintes termos: _____

Entidade(s) a consultar (Artigo 112.º e 114.º do CCP)	José Manuel Brito Mestre	Em virtude do prévio conhecimento proveniente de contractos anteriormente celebrados e da experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual da entidade a convidar.
Objeto	Arranjos nos exteriores na antiga escola primária de São Bartolomeu da Via Glória e na antiga escola primária de Penedos	
CPV	45000000-7 - Construção	
Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	Fixação do preço base fundamentada (N.º 3 do artigo 47.º do CCP: preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A ATENÇÃO QUANDO EFECTUADA CONSULTA PRELIMINAR DEVEM SER JUNTOS AO PROCESSO TODOS OS ORÇAMENTOS PEDIDOS , ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo ou consulta dos custos médios através do portal gov)	
Valor S/ IVA	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição resultou da consulta preliminar efectuada das quais se juntam os respectivos orçamentos.	
€ 16.800,00		
Valor C/ IVA		
€ 17.808,00		

Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Compromissos Plurianuais	Não aplicável por presente procedimento não haver lugar a compromissos plurianuais.
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (vide n.º 1 do artigo 67.º do CCP).
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Directo, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (vide n.º 1 do artigo 118.º do CCP).
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Florabela Teixeira, Assistente Técnica

- b) **Autorizar que**, nos termos do artigo 47º, n.º 1, o **preço base** (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja € 16.800,00€ (dezassex mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- c) **Aprovar**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos (inclui especificações técnicas) anexas à presente proposta;-----
- d) **Autorizar que** no âmbito do presente procedimento seja consultada a entidade supramencionada em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos nos nº 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma;-----
- e) **Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 7 (sete) dias**; -----
- f) **Autorizar que não haja lugar a prestação de caução** nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, **nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar**, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual; -----
- g) **Autorizar que** no âmbito do presente procedimento **não haja lugar a fase de negociação** de acordo com o artigo 118.º do CCP; -----
- h) **Aprovar que** seja designado(a) o(a) funcionário(a) supramencionado(a) **como gestor do contrato**, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.ºA do CCP;-----

- i) **Autorizar** que, por motivos de celeridade processual, **seja delegado nos Serviços**, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP.-----

— O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade.-----

08- ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS,-----

— 8.1 - Foram presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

— Ajuste Direto Simplificado N.º 25/2024, para as comemorações do Dia Internacional da Mulher desta União de Freguesias, com a seguinte adjudicação:-----

- Aquisição de refeições confeccionadas para o jantar convívio alusivo a este dia, no restaurante Alengarve em Mértola. -----

- Aluguer de um autocarro, ao Clube Futebol Guadiana, para transportar as mulheres inscritas, para o jantar e assistirem ao espetáculo no pavilhão Expo Mértola. -----

- Aquisição de um brinde à empresa Printgal, para oferecer às mulheres neste dia comemorativo. -----

— Mais propôs que as despesas financeiras a levar a efeito serão da responsabilidade financeira da União de freguesias. -----

— O Executivo aprovou esta proposta por unanimidade. -----

09- PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS.-----

— 9.1 - Foi presente a Inf.º N.º 26/2024, do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de uma garrafa de gás de 45 kg para os balneários de públicos de S. Pedro de Sólis. Solicitar preços à empresa ACLG, Lda. -----

— 9.2 - Foi presente a Inf.º N.º 27/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 3 bandeiras nacionais para os edifícios desta União de Freguesias, uma vez que as existentes estão bastante degradadas. Solicitar orçamento à empresa Eliarte - Brindes Publicitários.-----

— 9.3 - Foi presente a Inf.º N.º 28/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de equipamentos para o escritório, nomeadamente, uma estante tipo armário com portas de abrir e 2 estantes metálicas de encaixe. Solicitar orçamento à empresa Movixira - Mobiliário de Escritório. -----

— 9.4.- Foi presente a Inf.º N.º 29/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 3 bandeiras com o logotipo desta União de Freguesias para substituir as existentes que se encontram degradadas. Solicitar orçamento à empresa Casa das Bandeiras - Central de Bandeiras, Lda.-----

— 9.5 - Foi presente a Inf.º N.º 30/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 1 telemóvel. Solicitar orçamento à empresa Altice.-----

— 9.6 - Foi presente a Inf.º N.º 32/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de gasolina para os equipamentos da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Posto Repsol - Martinlongo. -----

— 9.7 - Foi presente a Inf.º N.º 33/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de frascos com mel para as atividades da U.F.. Solicitar orçamento à empresa Melaria Flôr de Rosmaninho, Unipessoal, Lda.; --

--- 9.8 - Foi presente a Infª. N. 34/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 6 lombas redutoras de velocidade, em borracha, para serem colocadas na Rua Dr. Serrão Martins, em S. Miguel do Pinheiro. Solicitar preços à empresa Sinalvias -Sinalização Rodoviária.-----

--- 9.9 - Foi presente a Infª. N. 35/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 4 bancos de jardim com estrutura lacado/ripas de plástico reciclado para a União de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa Sinaltop, Lda.-----

--- 9.10 - Foi presente a Infª. N. 36/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de uma roçadora/elevada tipo 525 LK para os serviços gerais da União de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa Bruno Vitória - Unipessoal, Lda.-----

--- 9.11 - Foi presente a Infª. N. 37/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de uma hidrolimpadora (máquina de lavagem de pressão) PW 350 para os serviços operacionais da união de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa Bruno Vitória - Unipessoal, Lda.-----

--- O Executivo, depois de analisar as propostas, aprovou as mesmas por unanimidade.-----

10- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

--- Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

11- APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 20:00 horas, que da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

--- O Presidente João José Alves Pelejo-----

--- O Secretário Am. Viegas-----

--- O Tesoureiro João Manuel Pereira Domingos-----